

PLANO DE TRABALHO

Dispensa de Licitação - Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos/RAVI

1. OBJETO

1.1 O presente Plano de Trabalho tem por objetivo à eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para atender as demandas da Diretoria de Obras, bem como, justificativa de acréscimo dos materiais hidráulicos, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

Item	Descrição	Fornecimento	Quantidade
01	Cabo semi-rígido na cor preta, medindo 10mm	metros	600
02	Cabo semi-rígido na cor azul, medindo 10mm	metros	200
03	Fita lisa para amarração em poste	metros	100
04	Presilha para fita	Unid.	200
05	Caixa de descarga externa	Unid.	30
06	Boia para caixa d'agua 3/4"	Unid.	04
07	Luva de redução de 60mm p/50mm	Unid.	06
08	T liso de 60mm	Unid.	06
09	T liso de 50mm	Unid.	06
10	Flange para caixa d'água 50mm	Unid.	04
11	Luva medindo 20mm	Unid.	20
12	Luva medindo 25mm	Unid.	20
13	Joelho LR medindo 20x1/2mm	Unid.	20
14	Joelho LR medindo 25mm	Unid.	20
15	Barra de cano de 20mm, medindo 6 metros de comprimento	Barra	05
16	Barra de cano de 25mm, medindo 6 metros de comprimento	Barra	05
17	Válvula de mictório em aço cromado	Unid	20
18	Cola para cano PVC de 175 gr	Unid	05
19	Torneira para jardim medindo 3/4	Unid.	20
20	Torneira para jardim medindo 1/2	Unid.	20

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Plano de Trabalho detalha as condições para a realização da licitação na Modalidade de **DISPENSA** visando aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, conforme justificativa do demandante.

2.2 A demanda foi iniciada na Diretoria de Obras, tendo em vista, as necessidades já existentes, bem como, eventuais demandas considerando o estado precário das redes hidráulicas e elétricas.

2.3 A pretensa licitação se fundamenta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, neste Plano de Trabalho e propostas apresentadas.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 As especificações bem como o quantitativo é de responsabilidade da unidade demandante.

4. ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1 Os objetos deverão ser entregues em sua totalidade conforme descritos neste Plano de Trabalho, Termo de Referência e Nota de Empenho.

4.2 A Contratada ficará responsável pela entrega dos materiais, no período determinado quando da emissão das propostas de Preços, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

4.2.2 A contagem do prazo será dias corridos, iniciando um dia após o aceite na Nota de Empenho.

4.3 Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

4.4 A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa, lacrada e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

4.5 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a $\frac{3}{4}$ do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.6 Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 05 (cinco) dias

corridos e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

4.7 Os produtos objeto deste PLANO DE TRABALHO serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

4.8 A Contratada deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

4.9 A substituição a que se refere o item anterior deverá ser prestada mediante ocorrência de manifestação do órgão solicitante, implicando na obrigação, por parte da empresa Contratada, da substituição/correção do problema no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da abertura da reclamação pelo órgão.

4.10 Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor com justificativa, e deverá ser informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

4.11 O local de entrega: Setor de Oficinas, Conjunto A Lote 1 Parque de Serviços da Administração Regional de Planaltina DF.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Deverá constar na proposta de preços:

Logo da empresa participante, nome e assinatura do representante, descrição completa do material, quantidade, valor unitário, valor total, prazo para entrega do material, prazo de validade da proposta.

5.2 Valores acima de R\$4. 999,99 serão pagos apenas nas agências do Banco Regional de Brasília, com exceção de empresa participante de outros estados.

Rozânia Pereira de Macêdo

Núcleo de Material e Patrimônio

João Antônio PilegiLink

Diretor de Obras